



Publicitação da Consulta Pública

ZIF constituída, cuja delimitação territorial se pretende alterar:	
Designação: ZIF da Charneca da Calha do Grou	N.º de registo no ICNF, I.P.: 131/07 N.º de constituição: 54

Para efeito do disposto nos artigos 12.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de agosto, com a redação que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 15/2009, de 14 de janeiro, 2/2011, de 6 de janeiro, e 27/2014, de 18 de fevereiro, comunica-se que se encontram disponíveis para consulta pública, nos locais abaixo indicados, os seguintes documentos:

- Listagem dos proprietários e produtores florestais que atualmente integram a ZIF;
- Listagem dos proprietários e produtores florestais que anuíram a integrar a nova área territorial da ZIF;
- Indicação da entidade gestora da ZIF;
- Carta com a nova delimitação territorial da ZIF e sua localização administrativa;
- Cadastro geométrico dos prédios abrangidos ~~/ inventário da estrutura da propriedade na escala adequada à sua identificação / autorização do ICNF, I.P. emitida em para prorrogação, por ano(s), do prazo para apresentação dos elementos de identificação dos prédios que se pretendem acrescentar à nova área territorial da ZIF (riscar o que não interessa);~~
- Regulamento interno em vigor.

Locais de consulta	Morada	Período de consulta(*)
Camara Municipal da Chamusca	Rua Direita de S. Pedro 20140-098 Chamusca	de 06/04/2015 a 25/04/2015

(*) Pelo menos, 20 dias em simultâneo.

Quadro a preencher somente se a informação que se segue ainda não tiver sido prestada num anterior pedido de publicitação ou se, depois disso, a delimitação da ZIF tiver sofrido alteração.

Para o mesmo efeito, anexa-se cartografia com a nova delimitação territorial proposta para a ZIF, em formato digital (ficheiro com extensão *shp*), referenciada à(s) carta(s) militar(es) n.º (n.ºs) na escala 1:25 000 e declara-se que estão cumpridos os requisitos previstos no art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de agosto, com a redação que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 15/2009, de 14 de janeiro, 2/2011, de 6 de janeiro, e 27/2014, de 18 de fevereiro.

Coruche, 30/03/2015

O presidente da mesa da assembleia geral,